



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº: 95/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA (ZÉ RAMALHO).

Inexigibilidade de Licitação nº 62/2023

PRC nº 166/2023

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro - Sarzedo/MG, inscrito no CNPJ: 01.612.509/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes Cultura Lazer e Turismo, Sr. Marcelo de Araújo Guimarães, CPF: 598.139.3976-72, residente e domiciliado em Sarzedo/MG, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA (ZÉ RAMALHO)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.351.794/0001-49, sediada na Avenida Presidente Vargas, n.º 446 - sala 1701 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.071-907, neste ato representado por Ernst Oswald Teixeira de Castro, brasileiro, empresário, representante legal, CPF: 625.368.777-87, RG 052534328 IFP, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria nº 33 - Orla 500 - Cabo Frio/RJ, CEP 28.929-416, e-mail: jerimum100@gmail.com, telefone: (21) 99895-7102 neste ato denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, oriundo de processo de Inexigibilidade de Licitação, estando de acordo com a proposta da proponente, segundo o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como as seguintes cláusulas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERNST OSWALD TEIXEIRA DE CASTRO
Data: 11/01/2023 09:59:10-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br/>

Ernst Oswald Teixeira de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

Contratação de show com o cantor "**ZÉ RAMALHO**", para apresentação única neste Município em **15/06/2023** no evento denominado FESTIVAL DE INVERNO 2023, com duração mínima de 75 minutos de apresentação, com horário previsto para as 22:00 horas.

CLAUSULA 2ª - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- A) O valor global do presente contrato é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
- B) O pagamento será efetuado através de transferência bancária até o dia do evento, antes da apresentação.

Banco ITAÚ S/A.: na agência 8054, C/C 06555-5 e em nome de JERIMUM PRODUÇÕES, CNPJ: 72.351.794/0001-49.

CLAUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de dois meses a contar de sua assinatura, ou até que seja feita a apresentação do artista.

CLAUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 – Oferecer o espaço físico, manter a segurança dos equipamentos e pagar pelos serviços efetivamente prestados.
- 4.2 – Fornecer palco e camarim adequados a apresentação do artista e banda, conforme *rider* em anexo.
- 4.3 – Publicar as suas expensas o extrato deste contrato nos termos da lei.

CLAUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1– Escolha do repertório a ser apresentado;
- 5.2– Pontualidade com os serviços contratados;
- 5.3– Encargos trabalhistas e sociais;
- 5.4– Despesas com transporte de pessoal até o local do evento (áreas e terrestres), diárias de hospedagem e alimentação de seu pessoal.

CLAUSULA 6ª - DAS MULTAS

No caso de a Contratada se conduzir dolosamente durante a execução dos serviços, a multa será de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato. As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


gov.br

Documento assinado digitalmente
ERNST OSWALDO TEIXEIRA DE CASTRO
Data: 11/05/2023 09:58:30-0100
Verifique em: <https://validar10.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLAUSULA 13ª - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ibitaré para dirimir qualquer dúvida oriunda ao não cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na forma e na presença de duas testemunhas.

Sarzedo, 25 de Maio de 2023.

Marcelo Araújo Guimarães
(Secretário Municipal de Esporte)

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERNST OSWALD TEIXEIRA DE CASTRO
Data: 31/05/2023 09:59:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA

CNPJ: 72.351.794/0001-49

Ernst Oswald Teixeira de Castro – Representante Legal

CPF: 625.368.777-87

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nádia Aparecida da Silva

CPF: 073.152.466-73

Sandra Pereira Gonçalves

CPF: 062.233.806-40

Procurador Geral do Município

Dr. Marco Túlio Batista Salomão

OAB/MG 134.482

Elaborado por: Nádia Aparecida da Silva